



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.236 – DE 06 DE JANEIRO DE 2012

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “A” DO LOTEAMENTO JOÃO BORDIGNON DE RUA JOSÉ UVEDA MARTINS

**LUÍS ROBERTO TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “A” do Loteamento João Bordignon passa a denominar-se RUA JOSÉ UVEDA MARTINS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário.

VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

A/O) Lei nº 5.236  
FOI PUBLICADA) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Popular)  
EM SUA EDIÇÃO DE 07, 01, 2012  
MOGI MIRIM 09, 01, 2012

Projeto de Lei nº 169/2011  
Autoria: Vereadora Laércio Rocha Pires